



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE MESTRADO - TURMA 17 (2020-2022) EDITAL AGEUFMA Nº 05/2020

RESULTADO FINAL

Áreas	Linhas de pesquisa/Docentes	Candidatos	Classificação geral e por linha de pesquisa
Qualidade ambiental e saúde	Gestão socioambiental		
	Antônio Carlos Leal de Castro	ÉRIKA PEREIRA FERREIRA ANA KATE ABREU MENDONÇA	3º 13º
	Ivone Garros Rosa	----	---
	José Aquino Junior	WILLANE DA SILVA RODRIGUES JOSIANE MORAES COSTA	6º 15º (1ª EXCEDENTE)
	Leonardo Silva Soares	---	---
	Zulimar Márita Ribeiro Rodrigues	LUCAS VINICIUS DE AGUIAR ALVES	12º
	Determinantes ambientais de saúde		
	Jorge Luiz Silva Nunes	MARIA HELENA DOS SANTOS REIS	10º
	Leonardo Teixeira Dall'Agnol	REBECCA JOAQUINA VALE MOHANA	4º



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente



Áreas	Linhas de pesquisa/Docentes	Candidatos	Classificação geral e por linha de pesquisa
Saúde de populações	Biotecnologia aplicada à saúde		
	Denise Fernandes Coutinho	CLEVERSON DANRLEY CRUZ DIAS	17º
	Flávia Maria Mendonça Amaral	---	---
	Mayara Indrig Sousa Lima	GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	1º
	Victor Elias Moucherek Filho	DIEGO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	9º
		ANA PATRÍCIA MATOS PEREIRA	16º
	Wellyson da Cunha Araújo Firmo	PÂMELA RUTH SANTOS VIANA	8º
		LUDMYLLA FERNANDA ALMEIDA PEREIRA	18º (1ª EXCEDENTE)
	Epidemiologia clínica e promoção da saúde		
	Ana Hélia de Lima Sardinha	MÉLLANY PINHEIRO CACAU	2º
		SARA MARIA FERREIRA DE SOUSA	7º
		SANDRA REGINA MATOS DA SILVA	11º (1ª EXCEDENTE)
	Antônio Rafael da Silva	---	---
	Eloisa da Graça do Rosário Gonçalves	WAGNER DA LUZ SANTOS	14º
István Van Deursen Varga	JOÃO HENRIQUE RABELO CÂMARA	5º	

Observações:

1. O candidato aprovado como excedente de um orientador específico poderá ser transferido para outro docente na mesma linha de pesquisa que possua vaga disponível. Neste caso o docente deverá preparar uma nova carta de anuência de orientação (modelo do edital) para ser entregue no ato da matrícula.
2. Em virtude da emergência sanitária por causa do COVID-19 e da conseqüente suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da UFMA, a matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá após a retomada das atividades, a ser informada oportunamente.
3. Os candidatos devem atentar para a documentação exigida conforme item 8 do edital.

Comissão Examinadora do PPGSA

São Luís, 20 de março de 2020

Obs: Nota original assinada disponível para vistas na Secretaria do PPGSA